

principal, juros, dividendos, alugueres, indenizações e quaisquer outras quantias, bem como efetuar quaisquer pagamentos, dando e aceitando recibos e quitações; confere-lhe também, poderes para comprar e vender veículos a motores e telefones, combinar preços, formas de pagamentos e outras cláusulas e condições; efetuar pagamentos e recebimentos, dando e aceitando recibos e quitações; bem como assinar termos de transferências, papéis e demais documentos necessários; bem como representá-lo(a,s) perante Cia. Telefônicas, Telebras, Delegacias de Policia, DETRAN, CONTRAN e demais órgãos ou departamentos de trânsito em geral, podendo requerer, alegar promover e assinar tudo o que mister se torne; representá-la ainda perante Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Cartórios, inclusive de Registro de Imóveis, INSS, Sindicatos, Junta Comercial, Receita Federal do Brasil, Bolsa de Valores, Corretoras, Ministérios, Alfândegas e onde mais for preciso; com o fim de resolver todo e qualquer assunto de interesse da outorgante, podendo requerer e dar baixa da firma outorgante, promover e assinar alteração contratual, pagar impostos e taxas, requerer certidões e quaisquer averbações, requerendo e assinando tudo o que preciso for; e ainda vender, ceder e transferir a quem lhe convier AS COTAS QUE POSSUI(EM) NA FIRMA SUPRA MENCIONADA, podendo outorgar e assinar a competente transferência, cessão, contratos e papéis necessários, com todas as formalidades e exigências legais, e nomear procurador(a,es), enfim, tudo mais praticar ao cabal cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer em outrem, com ou sem reserva de iguais poderes. **CERTIFICO** que a qualificação do procurador e a(s) descrição(ões) dos(s) objeto(s) do presente mandato foram declarado(a-s) pela OUTORGANTE, o qual se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção. E de como assim o disse do que dou fé, que fiz digitar este instrumento que lhe sendo lido aceita e assina. As testemunhas foram dispensadas nos termos do Dec. Lei 6.952, de 06/11/1.981 e dou fé. Paga as Custas no valor, Emolumentos: R\$ 67,74; Recompe: R\$ 4,06; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 22,57 - Valor Total: R\$ 94,37. conforme Lei 15.424 de 30/12/2004. Eu, Carlos Antônio de Araújo, 1º Tabelião que a fiz digitar. Eu, Carlos Antônio de Araújo, 1º Tabelião que a subscrevo e assino em público e raso. Em testº (Sinal Público) da verdade. a) Carlos Antônio de Araújo - 1º Tabelião. Uberlândia-MG, quinta-feira, 9 de maio de 2013. a.a.) **LUCIANA ALVES DE REZENDE, NADA MAIS.** Era o que se continha na referida PROCURAÇÃO da qual bem fielmente extraí esta certidão, me reperto e dou fé. Pagas as custas conforme Lei 15.424 de 30/12/2004, sendo de Emolumentos: R\$ 13,46; Recompe: R\$ 0,81; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,04 - Valor Total: R\$ 19,31. Eu que subscrevi e assino. UBERLÂNDIA, quarta-feira, 9 de setembro de 2015.

PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL
 () Carlos Antônio de Araújo - Tabelião
 () Fábio Araújo Filho - Substituto
 () Márcio Antônio Araújo - Substituto
 () Maria Inez de Araújo - Tabelião
 () Tais Garcia de Araújo - Substituto
 ESCRIVENTES
 () Silvio Adriano Parreira
 () Robledo Carvalho Zanzotti Tomé
 () Luiz Gonzaga de Souza Júnior
 () Paulo Carlos da Silva
 () Jonathan Wilson Moraes Campos

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
 1º Serviço Notarial - Uberlândia de Uberlândia - MG
 Selo de Fiscalização: **AHE14844**
 Código de Segurança: **6375.1573.8038.9771**
 Quantidade de Atos: 1
 Emol.: R\$ 14,27; Taxa de Fiscalização: R\$ 5,04; Total: R\$ 19,31
 Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



Nota de nº 303 - Centro - CEP 38.380-000
 FONE/FAX (34) 3266-2266